

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAS**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PADROEIRA DO MUNICIPIO DE PIÇARRA – PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GOSPEL “WILLIAM SANFONA”**.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA  
REQUISITANTE**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Área Requisitante        | <b>Sec. Mul. De Adm e Financias</b> |
| Responsável pela demanda | <b>MARIA MICILENE DOS SANTOS</b>    |

**2. JUSTIFICATIVA**

O município de Piçarra - PA apoia anualmente o festejo em homenagem à sua padroeira, Nossa Senhora de Guadalupe, evento que congrega milhares de fiéis e visitantes, promovendo a cultura, a fé e o turismo local. A apresentação artística do cantor gospel William Sanfona, reconhecido nacionalmente por seu trabalho no segmento de música religiosa, é essencial para:

- **Fortalecer o aspecto cultural e religioso do evento**, proporcionando um momento de celebração e integração comunitária.
- **Atrair um maior público**, contribuindo para o desenvolvimento turístico e econômico do município.
- **Garantir a qualidade artística do festejo**, assegurando uma experiência memorável para os participantes.

A contratação do artista é justificada pela sua expertise e reconhecimento no segmento gospel, sendo ele o profissional mais adequado para atender às expectativas do público e aos objetivos do evento.

**Justificativa do Preço Proposto**



O preço proposto para a contratação do cantor William Sanfona no valor de R\$: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) leva em consideração uma série de fatores que garantem não apenas a qualidade da apresentação, mas também a viabilidade e o retorno sobre o investimento para o evento. Estes incluem:

- **Popularidade do Artista:** William Sanfona é um nome reconhecido no cenário musical, com uma base sólida de fãs. Sua presença no evento é capaz de atrair um grande público, o que justifica um investimento maior devido ao potencial de retorno em termos de venda de ingressos e patrocínios.
- **Qualidade da Apresentação:** O artista é conhecido por shows ao vivo de alta energia e interação com o público, o que promove uma experiência memorável para os espectadores.
- **Custos Operacionais:** Incluem logística de transporte do artista e sua equipe, hospedagem, alimentação, além da montagem da estrutura necessária para o show (palco, som, iluminação, segurança, entre outros), garantindo a qualidade técnica e a segurança do evento.

#### **Escolha do Fornecedor**

A escolha do fornecedor, neste caso, a empresa ou agente responsável pela carreira do cantor William Sanfona, foi baseada em:

- **Reputação no Mercado:** A empresa possui um histórico comprovado de organização de eventos de grande porte e uma boa relação com artistas de renome, garantindo a confiabilidade na execução do contrato.
- **Flexibilidade e Disponibilidade:** Demonstrou flexibilidade nas negociações e disponibilidade nas datas propostas para o evento, além de capacidade de adaptação a possíveis mudanças de última hora.
- **Suporte Técnico e Logístico:** Oferece um pacote completo de serviços que inclui suporte técnico, logístico e de marketing, facilitando a organização do evento e garantindo sua qualidade.
- **Custo-Benefício:** Apesar do alto custo, a proposta apresentada pela empresa fornecedora oferece o melhor retorno sobre o investimento, considerando a expectativa de público, a qualidade da apresentação e o impacto positivo para a imagem do evento.

Portanto, a escolha do fornecedor e o preço proposto para a contratação do cantor William Sanfona para a comemoração do dia da padroeira deste município são justificados pela expectativa de um evento de alta qualidade, com grande apelo público, garantindo o sucesso e a satisfação dos participantes.



### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação do show artístico de William Sanfona visa alcançar os seguintes resultados:

- **Promoção da cultura e da fé:** Fortalecer a identidade cultural e religiosa do município, valorizando as tradições locais.
- **Aumento do público:** Atrair um número significativo de visitantes, ampliando a visibilidade do evento e do município.
- **Impacto econômico:** Gerar receitas para o comércio local, hotéis, restaurantes e outros serviços, impulsionando a economia municipal.
- **Qualidade artística:** Oferecer um espetáculo de alto nível, garantindo a satisfação do público e a excelência do evento.
- **Integração comunitária:** Proporcionar um momento de celebração e união entre os moradores e visitantes.

### 4. PERÍODO

A apresentação do cantor William Sanfona está programada para o dia 12 de dezembro de 2024, com duração de 01hs:45min.

### 5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as especificidades da contratação em questão, a modalidade aplicável é a inexigibilidade, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Tal escolha justifica-se pela singularidade da apresentação artística do cantor William Sanfona, característica que torna inviável a competição.

### 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### 7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de do Piçarra, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do (s) Contratos (s) celebrados pelas partes:

**NOME: MAIRA PEREIRA VIEIRA**

**PORTARIA Nº: PMPI/GAB 001-2023**

#### **8. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete da Prefeita para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

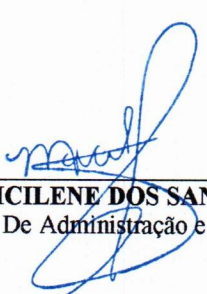
#### **9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

**> APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
Prefeita

Piçarra – PA, 21 de agosto de 2024.

  
**MARIA MICILENE DOS SANTOS**  
Secretário Mun. De Administração e Finanças